



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

352
AD

REGISTRO

Nº Contrato: _____ / _____

Livro: _____ Folha: _____

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2639/22

Processo Administrativo nº 01-039.311/22-65

Instrumento Jurídico nº _____

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Carimbos Tupinambás EIRELI

Endereço: Rua dos Tupinambás, nº 1.091, sala 01, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.120-070

CNPJ: 08.112.572/0001-74

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71, da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de julho de 2026, com término previsto para 28 de julho de 2027;

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 4.555,73 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).

3.2. Fica convencionado, em virtude das especificidades do sistema GRP que ainda não permite a efetivação do cadastro de reajuste juntamente com prorrogação, que o reajuste passará a vigorar a partir de 01 de maio de 2026, devendo ser formalizado através da Apostila nº 01, constando:

3.2.1. Conceder reajuste de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento), a partir de 29 de julho de 2026, correspondente ao IPCA relativo ao período compreendido entre maio de 2025 e abril de 2026.

3.2.2. O valor total da apostila será de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o período compreendido entre 29 de julho de 2026 e 28 de julho de 2027, resultando no valor total do contrato de R\$ 4.755,73 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil nº 313.00.99, Centro de Custo 11010, Funcional Programática nº 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 02, Fonte 1.500.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3503 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2639/22 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

Documento assinado digitalmente
HONÓRIO FELIPE MAGALHÃES COSTA
Data: 08/07/2026 11:17:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Honório Felipe Magalhães Costa

Sócio

Carimbos Tupinambás EIRELI

Documento assinado digitalmente
AFONSO HENRIQUE FRAGA DE SOUZA
Data: 13/07/2026 09:41:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Afonso Henrique Fraga de Souza

Presidente

**Empresa de Transportes e Trânsito de Belo
Horizonte S/A – BHTRANS**

Mariana
Ferreira da Silva
- BT001630

Assinado de forma digital
por Mariana Ferreira da
Silva - BT001630
Dados: 2026.07.08
14:28:37 -03'00'

Assinado de forma digital
por Rogério Martins
Saraiva - BT2166 - Assessor
Jurídico - AJU - BHTRANS
Dados: 2026.07.08 14:59:49
-03'00'

**PATRICIA
PASSELI:68
119550668**

Assinado de forma
digital por PATRICIA
PASSELI
Dados: 2026.07.09
15:45:35 -03'00'

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 4ª TA- CT 2639_22.pdf

Hash: 261eb1c5d40a12acc0243929454876a6ab7abb006087e5c774f90a1c77cc60a9

Data da validação: 15/07/2026 12:20:56 BRT

? Documento contém 2 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção de [dúvidas](#) para saber mais

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: HONORIO FELIPE MAGALHAES COSTA

CPF: ***.322.330-**

Nº de série de certificado emitente: 0x794bh53f5c4202c4

Data da assinatura: 08/07/2026 11:17:58 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: PATRICIA PASSELI

CPF: ***.195.506-**

Nº de série de certificado emitente: 0x93e40632c6bf180b349cdaf

Data da assinatura: 09/07/2026 15:45:35 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: AFONSO HENRIQUE FRAGA DE SOUZA

CPF: ***.523.006-**

Nº de série de certificado emitente: 0x968bg1e14bbcf243

Data da assinatura: 13/07/2026 09:41:35 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

153
AB

356
B [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7541 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 16/07/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2827/26.

Processo Administrativo: 31.00507568/2026-58

Nº do Contrato no GRP: 002432

Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2026.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros Por Ônibus do Município de Belo Horizonte –

TRANSFÁCIL CNPJ: 04.398.505/0001-07.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Vales-Transportes eletrônicos, para os servidores da Contratante, bem como a CESSÃO DO USO dos cartões BHBUS de Vales-Transportes, a LICENÇA DE ACESSO AO WEB SITE TRANSFÁCIL e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS relativos ao atendimento dos pedidos de vales-transportes eletrônicos através do mecanismo de carga a bordo.

Data da assinatura: 14/07/2026.

Período de vigência: 16/07/2026 a 15/07/2027.

Valor total da contratação: R\$ 946.941,72.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2639/22

Dispensa de licitação nº 053/22.

Processo Administrativo nº 01-039.311/22-65

Nº do Contrato no GRP: 01202227090007

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Carimbos Tupinambás EIRELI. CNPJ: 08.112.572/0001-74.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 13/07/2026.

Vigência do termo aditivo: 29/07/2026 a 28/07/2027.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.555,73

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2639/22.

Dispensa de licitação nº 053/22.

Processo Administrativo nº 01-039.311/22-65

Nº do Contrato no GRP: 01202227090007

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Carimbos Tupinambás EIRELI. CNPJ: 08.112.572/0001-74.

Objeto da Apostila: Conceder reajuste no percentual de 4,39%, a partir de 29 de julho de 2026, correspondente ao IPCA relativo ao período compreendido entre maio de 2025 e abril de 2026.

Assinatura da Apostila: 13/07/2026.

Valor da Apostila: R\$ 200,00.

 Voltar